

ATA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA)
SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º
(SEGUNDO) PERÍODO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro reuniram-se os Senhores Vereadores para a 23ª Sessão Ordinária do 2º período do ano de 2015. Procedida a chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Nisan César dos Reis Santos – Presidente; Noel Pedrosa de Mello – Vice Presidente; Willian Cezar de Castro Padela– 2º Vice Presidente; Eliezer Lage Bento – 1º Secretário; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – 2º Secretário; Abeilard Goulart de Souza Filho; Genildo Ferreira Gandra; Jailson Barboza Coelho; Jorge Luís da Silva Rocha; José Domingos do Rozário; Luiz Fernando de Alcântara; Márcio Alfredo de Souza Pinto; Marco Aurélio de Souza Barreto; Mirian Pacheco da Silva; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Silas Cabral e Vicente Cicarino Rocha. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e convidou o Ver. Eliezer a proceder a Leitura Bíblica: Salmo 67. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao 2º Secretário que realizasse a leitura das Atas das Sessões anteriores, cito Ata da 22ª Sessão Ordinária, Atas da 18ª e 19ª Sessões Extraordinárias. Terminada a leitura das Atas, o Sr. Presidente as colocou em discussão e votação, sendo as mesmas aprovadas. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura dos expedientes: **Expedientes Recebidos: Mensagem GP nº 034/2015:** Encaminhando Projeto de Lei que “Altera a Lei 3.140 de 02 de agosto de 2013, e dá outras providências”. (a) Weslei Gonçalves Pereira – Prefeito. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e redação para emitir Parecer. Em 11/08/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Mensagem GP nº 035/2015:** Encaminhando Projeto de Lei que “Altera o Art. 206 da Lei Municipal 2.412 de 23 de dezembro de 2003, institui o regime especial de trabalho consistente na majoração consensual da carga horária do servidor público e dá outras providências.” (a) Weslei Gonçalves Pereira – Prefeito. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e redação para emitir Parecer. Em 11/08/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria dos Vereadores Genildo Gandra, Jailson Barboza e Willian Cezar. Cria a Central de Marcação de Consulta e agendamento de exames via internet e/ou telefone e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e redação para emitir Parecer. Em 11/08/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Ver. Willian Cezar. Proíbe instalação e funcionamento de

torres de retransmissão de sinais de companhias de telefonia celular. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e redação para emitir Parecer. Em 11/08/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Ver. Luiz Fernando. Dá denominação oficial a logradouro público localizado no Bairro Parque Primavera. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e redação para emitir Parecer. Em 11/08/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Ver. Noel Pedrosa. Considera de Utilidade Pública Municipal a Associação Educacional da Costa Verde. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e redação para emitir Parecer. Em 11/08/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Ver. Marco Barreto. Diretrizes para a criação de espaço para cultos religiosos em toda a orla marítima do Município de Itaguaí e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e redação para emitir Parecer. Em 11/08/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria da Mesa Diretora. Acrescenta atribuição ao cargo de Chefe de Assuntos Legislativos e dá atribuição ao cargo de Chefe de Comissão. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e redação para emitir Parecer. Em 11/08/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Expedientes Expedidos: Ofício nº 80/2015** de 05/08/2015. Ao Exmº Sr. Prefeito Weslei Gonçalves Pereira. Informando a aprovação da Indicação nº 48/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício nº 81/2015** de 05/08/2015. Ao Exmº Sr. Prefeito Weslei Gonçalves Pereira. Informando a aprovação da Indicação nº 49/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício nº 82/2015** de 05/08/2015. Ao Exmº Sr. Prefeito Weslei Gonçalves Pereira. Informando a aprovação da Indicação nº 50/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício nº 83/2015** de 05/08/2015. Ao Exmº Sr. Prefeito Weslei Gonçalves Pereira. Informando a aprovação da Indicação nº 51/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício nº 84/2015** de 05/08/2015. Ao Exmº Sr. Prefeito Weslei Gonçalves Pereira. Informando a aprovação da Indicação nº 52/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício nº 85/2015** de 05/08/2015. Ao Exmº Sr. Prefeito Weslei Gonçalves Pereira. Informando a aprovação da Indicação nº 53/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício nº 86/2015** de 05/08/2015. Ao Exmº Sr. Prefeito Weslei Gonçalves Pereira. Informando a aprovação da Indicação nº 54/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício nº 87/2015** de 05/08/2015. Ao Exmº Sr. Prefeito Weslei Gonçalves Pereira. Encaminhando cópias das Leis nº 3.323, 3.330, 3.331, 3.332, 3.333, 3.334 e 3.335/2015, aprovada pelo Legislativo, para Sanção. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. Terminada a leitura dos Expedientes o Ver. Willian Cezar fez uso da palavra, cumprimentou a todos os presentes e agradeceu ao Sr. Prefeito a indicação de seu nome para

a Liderança do Governo, informou ao Sr. Presidente que já encaminhara o processo aberto contra o DNIT, citado na Sessão anterior, a seu gabinete. Trouxe ao conhecimento dos presentes que iniciara poucos dias antes um movimento para revitalização da praça e do calçadão do centro da cidade, composto por comerciantes e ex-comerciantes da cidade e acrescentou que dentro de poucos dias os mesmos se reuniriam com o Prefeito para discutir as iniciativas que seriam tomadas. Levantou também a questão dos motoristas de ambulância, que tiveram sua profissão regulamentada pela Presidente e o Município ainda não se encontrava adequado àquela, desta maneira deveria se adequar para garantir os direitos dos trabalhadores municipais. O Ver. Genildo informou que segundo lhe foi informado por representantes do Poder Executivo, em relação ao assunto levantado na Sessão Ordinária próxima passada sobre a alça rodoviária na região da Ilha da Madeira, já existe busca de solução por parte da Prefeitura Municipal e da Marinha do Brasil. Sugeriu aos colegas Vereadores que se interessam pela questão que participem desta discussão. O Ver. Márcio esclareceu que o principal problema da questão seriam as desapropriações de áreas necessárias que competiriam ao Governo Estadual e que estas negociações estavam em curso. Em seguida, o Ver. Willian pediu dispensa de interstício para as duas matérias do Poder Executivo encaminhados pelas Mensagens 034 e 035/2015, e o Sr. Presidente colocou a solicitação em discussão: O Ver. Marco Barreto foi à tribuna para declarar que na data anterior estivera na Secretaria Legislativa para consultar a Ordem do Dia para a Sessão e os mesmos não constavam da pauta, desta maneira declarou não ter tido acesso aos referidos Projetos de Lei e pediu posicionamento da Procuradoria Jurídica da Casa sobre o fato. O Sr. Presidente questionou então ao Secretário Legislativo a que horas os projetos entraram em pauta, o Servidor o respondeu que as 16:50h e o Vereador estivera a Secretaria por volta das 16:30h, por isso não tivera acesso aos documentos. O Ver. Jailson sugeriu então que se enviasse aos Vereadores espelho da Ordem do Dia das Sessões assim que as mesmas fossem estabelecidas. O Sr. Presidente afirmou ao Ver. Marco que nenhum documento entrava em pauta após as 17h do dia anterior a Sessão e que fazia cumprir o Regimento da Casa. O Sr. Presidente colocou o pedido de dispensa de interstício em votação sendo o mesmo aprovado. Dando prosseguimento à Sessão, passou à **Ordem do Dia** solicitando ao 1º Secretário que realizasse a leitura dos documentos constantes de pauta: **Requerimento nº 81/2015**: Moção de Congratulações e Elogios ao Dr. Marcio Vieira Santos. (a) Willian Cezar – Vereador. **Despacho**: Aprovado. Em 11/08/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Requerimento nº 82/2015**: Moção de Congratulações e Elogios ao Jornal Atual. (a) Willian Cezar – Vereador. **Despacho**: Aprovado. Em 11/08/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Requerimento nº 83/2015**: Moção de Congratulações e Elogios a Sr^a

Gianni Scardini Valverde. (a) Noel Pedrosa – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 11/08/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Requerimento nº 84/2015:** Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Miguel Anderson de Andrade Montes. (a) Noel Pedrosa – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 11/08/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Requerimento nº 85/2015:** Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Wanderley Martins de Azevedo. (a) Noel Pedrosa – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 11/08/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Requerimento nº 86/2015:** Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Uilson Nicolau Medeiros Chaves. (a) Noel Pedrosa – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 11/08/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Requerimento nº 87/2015:** Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Carlos Carlos Henrique Barbosa Guimarães. (a) Genildo Gandra – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 11/08/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Requerimento nº 88/2015:** Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Sr. Paulo Roberto da Costa Moreira. (a) Nisan César – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 11/08/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Requerimento nº 89/2015:** Moção de Congratulações e Elogios ao Dr. Cícero de Mesquita Rega Henriques Teixeira. (a) Carlos Kifer – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 11/08/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Indicação nº 55/2015:** Solicitando a substituição das lâmpadas de vapor de sódio amarelas por lâmpadas de vapor metálico brancas. (a) Nisan César – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 11/08/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Indicação nº 56/2015:** Solicitando a construção de campo de grama sintética com medida para jogos society, com alambrados, refletores de iluminação, vestiários e banheiros em área pública situada entre as ruas Violetas, Camélias e Onze Horas, no Bairro Parque Primavera. (a) Luiz Fernando de Alcântara – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 11/08/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Indicação nº 57/2015:** Solicitando que seja regulamentada a capacidade máxima de passageiros, tarifas praticadas e conservação das embarcações utilizadas nas travessias para as ilhas em nosso Município. (a) Noel Pedrosa – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 11/08/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Indicação nº 58/2015:** Solicitando que seja fixado cartazes ilustrativos em obras para o cumprimento da Lei de proteção ao trabalhador da construção civil. (a) Noel Pedrosa – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 11/08/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Indicação nº 59/2015:** Solicitando a construção de praça com equipamento de ginástica no Bairro estrela do Céu, mais especificamente na Comunidade conhecida como Morro do Carvão. (a) Genildo Gandra – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 11/08/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Indicação nº 60/2015:**

Solicitando a criação do espaço aberto socioeducativo no bairro Weda. (a) Marco Barreto – Vereador. O autor fez uso da palavra para declarar que o bairro seria extremamente carente da ação do poder público e explicou do que se tratava sua indicação, realizando a leitura da justificativa.

Despacho: Aprovado. Em 11/08/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. O Sr. Presidente agradeceu a presença dos Procuradores Municipais e o Ver. Abeilard aproveitou a oportunidade para informar que na terça feira próxima seguinte se daria a primeira reunião entre os cidadãos que prestaram concurso em 1990 e a Procuradoria Jurídica do Município, sendo o primeiro Prefeito desde o fato ocorrido a dar atenção a estes cidadãos. O Ver. Willian apoiou as palavras do nobre colega e acrescentou que a primeira atitude do Prefeito após sua posse fora reunir-se com sindicatos para resolver a situação dos Servidores Municipais.

Indicação nº 61/2015: Solicitando intensificar as ações de expansão e qualificação da atenção primária à saúde a partir da incorporação e/ou renovação de tecnologias de gerência e gestão (infraestrutura, equipamentos e usos estratégicos) que promovam a implantação e/ou reorganização de unidades básicas de saúde, segundo os princípios e diretrizes da estratégia de saúde da família - ESF. (a) Marco Barreto – Vereador. O autor relatou a motivação de sua indicação citando dois casos específicos de municípios e realizou a leitura da justificativa para amparo teórico de sua Indicação. O Líder de Governo afirmou que levaria a demanda ao Poder Executivo e se esforçaria para atender a população.

Despacho: Aprovado. Em 11/08/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Indicação nº 62/2015:** Solicitando estudos de viabilidade para a retificação e mudança de curso com reflorestamento da mata ciliar do Canal do Trapiche, afluente do Rio da Guarda. O autor faz uso da palavra para explicar tecnicamente sua indicação e a importância da mesma para o escoamento de águas de parte do centro de Itaguaí. (a) Jailson Barboza – Vereador.

Despacho: Aprovado. Em 11/08/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Indicação nº 63/2015:** Solicitando a construção da Panificadora-Escola Municipal de Itaguaí e Unidade de beneficiamento de leite e elaboração de produtos lácteos. O autor faz uso da palavra para relatar a experiência observada em cidade do interior de São Paulo e as vantagens da mesma para o Município. (a) Jailson Barboza – Vereador.

Despacho: Aprovado. Em 11/08/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Primeira Discussão da Emenda nº 72/2015:** Altera o § 3º do Art. 65 da Lei Orgânica do Município de Itaguaí. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaguaí - Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o Art. 74 §2º Lei Orgânica do Município Promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica: Art. 1º O §3º do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Itaguaí passa a vigorar com a seguinte redação: “§3º Qualquer componente da Mesa poderá ser dela destituído pelo voto de favorável

de dois terços dos membros da Câmara Municipal, quando faltoso, omissos ou ineficientes, ainda, quando exorbitar no desempenho de suas atribuições regimentais, elegendo-se outro Vereador para a complementação do mandato.” Art. 2º A presente Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Despacho: Aprovado em 1º Discussão. Inclua-se na Ordem do Dia nos termos do §2º do Art. 172 do Regimento Interno. Em 11/08/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. O Ver. Eliezer afirmou que naquela semana encontrara com um pré candidato a vereador da cidade que o questionara quanto ao número de cadeiras na Casa para a próxima eleição e que o respondera que o número seria de dez cadeiras. O Ver. Silas em aparte, afirmou que segundo a sentença dada pelo Tribunal de Justiça o número seria de cadeiras seria o que o colega afirmou. O Ver. Willian fez uso da palavra para acrescentar que após a primeira decisão de dar posse aos Vereadores que entraram após o início do mandato, houve outra sentença que concluiu que o número de cadeiras legal do Município seria de dez, contrário ainda ao número da eleição anterior, que inicialmente oferecera onze cadeiras. Acrescentou que sua vontade seria que houvesse o número máximo de cadeiras permitidas por Lei para o Município, pois entendia que quanto mais representantes, melhor representada estaria a sociedade. O Ver. José Domingos afirmou que se analisar o referido processo adequadamente se chegaria à conclusão que seriam onze cadeiras. O Ver. Eliezer, em aparte, explicou que o processo anulava os dois últimos Decretos Legislativos que aumentaram o número de cadeiras na Casa, para onze e para dezessete cadeiras, deste modo retornando ao número de dez Cadeiras. O Ver. Abeilard fez uso da palavra para sugerir que se consultasse a população antes de fixar o número de cadeiras. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão marcando outra logo a seguir. Nós, Domingos e Milton, redigimos esta Ata.

Presidente

Vice Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário